

**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

## **RESOLUÇÃO N.º 18 de 02 de outubro de 2013**

**Autoriza a antecipação da retomada  
das aulas da Educação a Distância**

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando parecer técnico elaborado pela Diretoria de Educação a Distância (Memorando 400/EaD - anexo):

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar *ad referendum* a retomada das aulas do Grupo "B" a partir de 07 de outubro de 2013.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, 02 de outubro de 2013.

**JESUÉ GRACILIANO DA SILVA,**  
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR,  
Reitor *Pro Tempore* do IFPR.



**INSTITUTO FEDERAL**  
PARANÁ  
Câmpus Educação à Distância



Ministério da Educação

**Memorando nº 400 /13 – DIR/EAD**

Curitiba, 02 de outubro de 2013.

A/C

Coordenadores do Instituto Federal do Paraná

**Assunto: Justificativa Antecipação Retorno das Aulas EaD**

Prezados Coordenadores,

Após a operação SINAPSE realizada no Instituto Federal do Paraná (IFPR) em 08/08/2013, especialmente na Diretoria de Ensino a Distância (EAD), a manutenção das aulas nos cursos de ensino a distância foram afetadas. A ação policial resultou indiretamente na demissão de 175 funcionários que prestava serviço na EAD, na suspensão dos contratos de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e de impressão de livros.

Nesse contexto, as aulas foram suspensas até o dia 09/09/2013. Durante esse período a EAD elaborou uma proposta para retorno das aulas, conforme novo calendário de aulas que seria submetido a apreciação do Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná (CONSUP). A proposta dividiu os cursos em grupos de acordo com o tempo restante para o término. Assim, classificou-se como grupos "A", "B" e "C". O primeiro representariam cursos em fase final (cursos com mais de 85% das aulas efetivadas ou em fase de recuperação de estudos). O segundo são cursos em andamento, porém que ainda não atingiram 85% de suas aulas ofertadas. O Grupo "C" refere-se aos cursos que não atingiram sequer 10% das aulas previstas.

Assim, em decisão tomada no Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná (CONSUP) no dia 09/09/2013 estabeleceu-se que as aulas dos cursos de ensino a distância, interrompidas desde o dia 08/08/2013, decorrente da "Operação Sinapse", retornariam nos seguintes moldes:

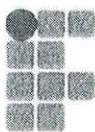
- Grupo A: 07/10/2013
- Grupo B: Fevereiro de 2014 com exceção dos cursos do Programa Profucionário que teriam as aulas retomadas em 07/10/2013 com apoio do IFRN
- Grupo C: Fevereiro de 2014

Os cursos do Grupo "B" suspensos até fevereiro de 2014 foram: Técnicos em Administração, Reabilitação de Dependentes Químicos, Segurança no Trabalho e a Especialização em Gestão Pública turma 2.



**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ** | Câmpus Educação à Distância

R. Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225 - Jardim das Américas - CEP 81520-260 - Curitiba PR. Fone/Fax: 0800-643-0007



A indisponibilidade do Ambiente Virtual de Aprendizagem e a ausência da equipe de produção audiovisual justificaram naquele contexto o impedimento do retorno mais breve das aulas.

No entanto, após consideráveis esforços da equipe de Direção de Educação e da Diretoria de Tecnologia, Informação e Comunicação (DTIC) os impedimentos acima citados foram superados em grande parte, possibilitando o retorno das aulas do Grupo “B” antes do período previsto. Segue abaixo a descrição das soluções encontradas que possibilitaram a antecipação das aulas do grupo “B” para o dia 07/10/2013.

1 – AVA: A Diretoria de Educação a Distância solicitou a DTIC que o sistema fosse ligado novamente para dar continuidade aos cursos. O motivo que levou ao desligamento do AVA era o fato de que inicialmente a equipe da DTIC não possuía conhecimento específico do software utilizado no desenvolvido no sistema, haja vista, que este fora desenvolvido por uma empresa terceirizada (Calabrese – Midas Code), e em linguagem de programação diferente da utilizada no IFPR/EAD. Após apoio da equipe de supervisão da SETEC a DTIC houve intenso diálogo com a empresa Calabrese – Midas Code. A partir daí entendeu-se que era possível a continuidade do AVA, porém sem a manutenção e acompanhamento por parte da empresa subcontratada, mas com o apoio e orientação da equipe da DTIC.

2 – Equipe de Produção Audiovisual: Por tempo determinado (60 dias) e em caráter emergencial serão contratadas equipes de estúdio/produção para veiculação das tele aulas. Os contratados serão bolsistas multifuncionais selecionados por edital em processo seletivo. Para o próximo ano o IFPR/EAD contará com licitação específica para produção audiovisual além da ampliação de servidores concursados (edital publicado em setembro de 2013).

Sanadas as questões do AVA e da equipe de produção, as aulas poderão ser retomadas antes do prazo previsto, com a garantia de qualidade que sempre marcaram os cursos de EAD do IFPR. A seguir apresentamos a tabela 1 com os cursos que poderão ter as aulas retomadas no dia 07/10/2013.







**INSTITUTO FEDERAL**  
PARANÁ  
Câmpus Educação à Distância



Ministério da Educação

Tabela 1: Cursos que poderão ser retomados no dia 07/10/2013


CURSOS	ALUNOS
Curso Técnico em Segurança do Trabalho	4233
Curso Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos	1182
Curso Técnico em Administração	2347
Curso tecnico Pro-Funcionário - Técnico em Alimentação Escolar	829
Curso tecnico Pro-Funcionário - Técnico em Infraestrutura Escolar	429
Curso tecnico Pro-Funcionário - Técnico em Multimeios Didáticos	589
Curso tecnico Pro-Funcionário - Técnico em Secretaria Escolar	1213
Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública - Turma 2	1224
	<b>12046</b>

Caso autorizado o retorno das aulas as informações sobre o retorno estarão disponíveis no site do Instituto Federal do Paraná e no "AVA" da Diretoria de Educação a Distância, além dos telefones de atendimento aos alunos no horário de 08h as 22h: (41) 3595-1840 / (41) 3595-1841 / (41) 3595-1842 / (41) 3595-1843 / (41) 3595-1844.

Os alunos matriculados fora do estado do Paraná serão orientados pelas suas instituições sobre a retomada das aulas. Além disso, a Diretoria de Educação a Distância realizará contato com coordenadores dos polos, tutores a distância e presencial a fim de convocar os alunos para o retorno das aulas no dia 07/10/2013.

Considerando a mudança de cenário diante o surgimento de novos fatos, dos prejuízos que seriam causados a mais de 12 mil alunos que ficariam 07 meses sem aula e ciente do impacto negativo da descontinuidade pedagógica no ensino-aprendizagem dos alunos solicitamos a V. Magnificência que autorize o retorno antecipado das aulas para os cursos supracitados na data de 07/10/2013

Atenciosamente,

  
**MARCELO CAMILO PEDRA**  
Diretor Geral de EaD  
Instituto Federal do Paraná